

## Edital



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha  
Gabinete do Prefeito

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

Dispõe sobre Convocação dos  
Candidatos Aprovados no Processo  
Seletivo Simplificado – Edital Nº  
001/2019.

O Prefeito do Município de Nilo Peçanha, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado destinado a seleção de candidatos para preenchimento de vagas temporárias do quadro de servidores públicos municipais, homologado em 17 de Junho de 2019, através do Decreto Nº 40/2019, conforme segue abaixo.

Art. 1º - Ficam convocados os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

**Cargo: Assistente Social Sede**

Candidato	Doc. Identidade
AGTHAN NUNES SOUZA	1509102159
KARLA CAROLINE DUARTE GUEDES	11.567.068-82 24

**Cargo: Dentista PSF Sede**

Candidato	Doc. Identidade
ANDREIA MIRANDA MOURA	987870122

**Cargo: Educador Físico Sede**

Candidato	Doc. Identidade
NERILDO SOUZA CARDOSO	995882932

**Enfermeiro Plantonista Sede**

Candidato	Doc. Identidade
LIDIANE BRAGA DE JESUS680493581	
RAIRAN DA SILVA SANTOS	3620823
JULIVANE CELINO ROCHA LIMA933053703	

**Enfermeiro PSF Sede**

Candidato	Doc. Identidade
NUBIA LOURDES PUBLIO SANTOS503812617	

**Enfermeiro PSF São Francisco**

Candidato	Doc. Identidade
TAIANE PASSOS PIMENTEL101052447	

**Enfermeiro PSF São Benedito I**

Candidato	Doc. Identidade
CLEITIANE SILVA DOS SANTOS	1147763348

**Farmacêutico Sede**

Candidato	Doc. Identidade
CAMILA SILVA CASALI	308416288

**Fisioterapeuta São Benedito**

Cargo	Doc. Identidade
PEDRO AUGUSTO SOUZA DOS SANTOS938815504	

**Psicólogo Sede**

Candidato	Doc. Identidade
CLARICE NADIER RIGAUD MENDES	1200485157

**ACD São Benedito**

Candidato	Doc. Identidade
LAIS SILVA DOS SANTOS	1380604958

**Tec. Enfermagem Zona Rural**

Candidato	Doc. Identidade
ELIMARA SILVA GUIMARAES	1211654001



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha**  
**Gabinete do Prefeito**

<b>Tec. Enfermagem PSF Sede</b>	
Candidato	
JOSENILDA DE OLIVEIRA FERREIRA	15145035-81
<b>Tec. Enfermagem PSF São Francisco</b>	
Candidato	
DANIELE MEIRELES BARBOSA DE JESUS	1327951754
<b>Orientador Social</b>	
Candidato	
FAWAZ ABDEL RAHIM SALMAN ABU TAHUM	0405595212
<b>Visitador Social</b>	
Candidato	
ROSANGELA MARIA GUIMARAES	355240491
KESLEN GOMES DA SILVA	2125246406
<b>Coord. Pedagógico Escola São Francisco</b>	
Candidato	
NATALI LEMOS BARBOSA RIGAUD	878993886
<b>Coord. Pedagógico Ginásio Jose Carlos</b>	
Candidato	
ROSANGELA MARIA DE SOUZA	525449582
<b>Prof. Educação Física Ginásio Jose Carlos</b>	
Candidato	
MIRIAN SANTOS DO AMPARO	1327895820
<b>Prof. Língua Portuguesa Escola Dinah C</b>	
Candidato	
FLÁVIA SOARES SANTOS	0935801774
<b>Prof. Matemática Ginásio Jose Carlos Aleluia</b>	
Candidato	
JESSICA SANTOS LEITE	1314009400
DAISY CARMEN PINHEIRO DOS SANTOS 959676562	
<b>Prof. Redação Ginásio Jose Carlos Aleluia</b>	
Candidato	
PATRÍCIA SILVA SANTOS	840623801
<b>Prof. Mult. Escola João Martins José</b>	
Candidato	
KENIA DE OLIVEIRA ALVES	1192714350
<b>Prof. Mult. Escola Cecilia Meireles</b>	
Candidato	
ELITÂNIA DE JESUS DOS SANTOS	1577344987
<b>Prof. Mult. Escola Felicidade - Regia</b>	
Candidato	
SIDALIA FERREIRA DA CRUZ	1509316035
<b>Prof. Mult. Escola Jaime Rocha</b>	
Candidato	
JANICE MARIA JUVENCIO	1415227632

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha, localizada na Rua Dr. Raimundo Brito, nº 11, Centro, Nilo Peçanha BA, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação deste Edital de Convocação, no horário de 8h as 14h (exceto as sextas – 08h às 12h), munidos dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Casamento ou Nascimento;
- II - Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 14 (quatorze anos) com declaração escolar (de 6 a 14 anos) ou cartão de vacina (de 0 a 5 anos) que ainda não estão em idade escolar;
- III - Cédula de Identidade;
- IV - Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF e comprovante de regularidade;



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha**  
**Gabinete do Prefeito**

- V - Título de Eleitor;
- VI – Certidão de quitação eleitoral;
- VII – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- VIII – Antecedentes Criminais;
- IX – 01 (uma) foto 3x4 atual;
- X – Registro no Conselho de Classe e anuidade quitada, quando exigido no edital de concurso;
- XI – Carteira de motorista na categoria compatível com o cargo, quando exigido no edital de concurso;
- XII – Certificado de Reservista para os convocados do sexo masculino;
- XIII – Diploma do Curso Superior emitida por entidade reconhecida pelo Ministério da Educação, se for o caso;
- XIV – Certificado de Conclusão de Curso Técnico, se for o caso;
- XV – Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
- XVI – Carteira de Trabalho;
- XVII – Dados bancários (Banco do Bradesco);
- XVIII – Último contracheque e declaração do órgão público onde demonstre os horários de trabalho do convocado neste órgão (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- XIX - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- XX – Comprovante de experiência mínima, conforme prevista no Edital do PSS

Parágrafo Único. A documentação deve ser apresentada em original e cópia para aferição de autenticidade por servidor público habilitado.

Art. 3º - No ato da entrega da documentação prevista no Art. 2º o convocado deverá apresentar as seguintes declarações:

- I – Não ter sido demitido do serviço público Federal, Estadual ou Municipal, com impedimento de exercer função pública;
- II - De que não exerce outra função pública e/ou é empregado na iniciativa privada, ou, em caso contrário, declaração de compatibilidade de horários (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);

Art. 4º - O Convocado que não comparecer no prazo previsto no Art. 2º ou não apresentar todos os documentos exigidos no mesmo prazo, será considerado desistente e ensejará a consequente convocação de próximo aprovado, observando sempre a ordem classificatória. Parágrafo único. Em caso do décimo dia cair no sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo, valerá o dia útil imediatamente anterior.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nilo Peçanha-BA, 08 de Julho de 2019

**CARLOS ANTÔNIO BOMFIM DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal